



11

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01

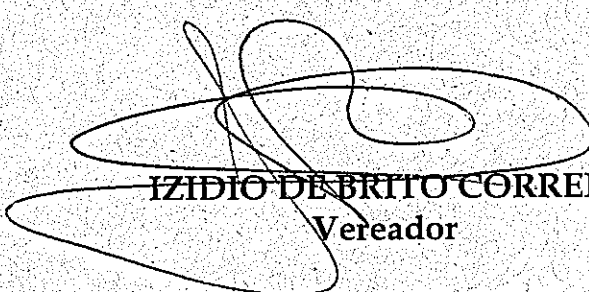
PROJETO DE LEI Nº 234/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 2º ao PL 234/2013 e renumeram-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, apresentará em sua prestação de contas (quadrimestral) à Câmara Municipal, informações a respeito dos bairros de maior vulnerabilidade de Sorocaba, os locais onde os agentes prestarão seus serviços, carga horária desempenhada e salários; bem como a quantidade de equipes e profissionais que compõe a Estratégia da Saúde da Família." (NR)

Sorocaba, 02 de julho de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

